



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilaradosul.sp.gov.br

PORTARIA N° 8.407/2025

De 16 de setembro de 2025

“DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL PARA TITULAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS”.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão Municipal para análise de processos administrativos individuais e elaboração de pareceres acerca da destinação dos lotes inseridos na Vila São Manoel – Lei Municipal nº. 2.595/2010; Loteamento Jardim Pinheiro – Lei Municipal nº. 2.944/2014; Loteamento Jardim dos Ipês – Lei Municipal nº. 3.067/2016; Bairros Centro e Santa Helena - Lei Municipal nº 3.170/2017; Loteamentos Nova Pilar I e II e Loteamento Campo Grande - Lei Municipal nº 3.214/2018 e Bairros Campo Grande e Santa Cecília – Lei Municipal nº. 3.402/2020.

Art. 2º - A Comissão Municipal terá como membros:

I – EDNA ANTÔNIA DOS SANTOS LEITE, representante do Poder Municipal, que a presidirá;

II – NATHÁLIA SOARES DA SILVA, Procuradora do Município, inscrito na OAB/SP sob o nº 449.480.

III – AGEU DIAS DE MORAES, representante da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva”, vinculada à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, inscrito no CREA nº 5060762984.

Art. 3º - A conclusão dos trabalhos de titulação importará a automática dissolução desta Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 7.856/2024 de 12 de agosto de 2024.

Pilar do Sul, 16 de setembro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

RAFAEL CORREA MARIANO
Secr. de Obras, Infraestrutura e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://pilardosul.sp.gov.br)

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
F6BD950532D54B53ACABFC6310DBF3FC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/F6BD950532D54B53ACABFC6310DBF3FC>